

# Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2018 (Complementar)

**Autoria:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Regulamenta o disposto no art. 192 da Constituição Federal para suprir a condição determinada no art. 52 das disposições Constitucionais Transitórias, eliminando a necessidade de autorização do Poder Executivo da União para o funcionamento de instituições financeiras estrangeiras no País.

### Explicação da Ementa:

*Dispensa autorização específica do chefe do Poder Executivo da União para a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior ou para o aumento da participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

**Data de Leitura:** 18/12/2018

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

### Despacho:

18/12/2018

**Leitura da Matéria**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

### Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Tasso Jereissati (encerrado em 08/11/2021 - Alteração na composição da comissão)

### TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

08/11/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2018 (Complementar)

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Tasso Jereissati, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

**12/12/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 16h, o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto favorável ao Projeto com duas Emendas que apresenta. Matéria pronta para pauta na Comissão.

**30/05/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**18/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**18/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CCJ e CAE.  
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 273 - DSF nº 158*

*Publicado no DSF Páginas 267-272 - DSF nº 158*

**18/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº158, em 18/12/2018.

## DOCUMENTOS

## PLS 536/2018

**Data:** 18/12/2018

**Autor:** Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Regulamenta o disposto no art. 192 da Constituição Federal para suprir a condição determinada no art. 52 das disposições Constitucionais Transitórias, eliminando a necessidade de autorização do Poder Executivo da União para o funcionamento de

## Projeto de Lei do Senado n° 536, de 2018 (Complementar)

### DOCUMENTOS

instituições financeiras estrangeiras no País.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/12/2018

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CCJ e CAE.  
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

#### Relatório Legislativo

**Data:** 12/12/2019

**Autor:** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 16h, o relatório do Senador Tasso Jereissati, com voto favorável ao Projeto com duas Emendas que apresenta. Matéria pronta para pauta na Comissão.